



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 14 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 14 de abril de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO Nº 14.157, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2026, oriundos da Fonte de Recursos Não Vinculados-1.501, Ag. Banco do Brasil 81-7, C/C 145.607-5.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.157				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1501		2.065.500,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.93	1501		34.500,00
		<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>

Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2026, oriundos da Fonte de Recursos Não Vinculados-1.501, Ag. Banco do Brasil 81-7, C/C 145.607-5.

Id. 02218/2026

#### DECRETO Nº 14.158, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos da Fonte de Operações de Crédito-1.754, Ag. Caixa Econômica Federal 185-0, C/C 575259112-7.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.158				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1754		2.200.000,00
		<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>

Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos da Fonte de Operações de Crédito-1.754, Ag. Caixa Econômica Federal 185-0, C/C 575259112-7.

Id. 02219/2026

#### DECRETO Nº 14.159, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, no valor de R\$ 1.844.500,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 50060002-Contrato de Repasse 979673/2025 e Termo de Compromisso nº 987066/2025 Programa Novo PAC, Fonte de Recursos Convênios da União-1.700.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.159				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI-F				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1700		382.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1700		1.462.500,00
		<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.844.500,00</b>

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 50060002-Contrato de Repasse 979673/2025 e Termo de Compromisso nº 987066/2025 Programa Novo PAC, Fonte de Recursos Convênios da União-1.700.

Id. 02220/2026

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 161 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar** PEDRO PAULO LUGÃO PIMENTEL DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3847), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02221/2026

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### GOVERNO

#### PORTARIA SEMUG Nº 009 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato 083/CPL/2020**, criada pela Portaria nº 019 de 18 de outubro de 2022, referente à locação do imóvel situado a Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 99, loja 03, Centro, Nova Iguaçu – RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº10.662, de 21 de fevereiro de 2016, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do referido contrato passa a ser composta pelos seguintes servidores:

**CARLA VALÉRIA PIMENTA PACHECO**  
Matrícula 12/712172-6

**MARLI MARTINS MENDES DE MATTOS**  
Matrícula 11/068511-5

**SORAYA FALCÃO SARDINHA**  
Matrícula 60/727168-7

#### SUPLENTE:

**LUDIMILA DE SOUZA DA SILVA**  
Matrícula 60/731384-4

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo  
Mat. 60/734.314-8

Id. 02222/2026

#### PORTARIA SEMUG Nº 010 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato 048/CPL/2021**, criada pela Portaria nº 020 de 18 de outubro de 2022, referente à locação do imóvel situado a Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 99, loja 04, Centro, Nova Iguaçu – RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº10.662, de 21 de fevereiro de 2016, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do referido contrato passa a ser composta pelos seguintes servidores:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**CARLA VALÉRIA PIMENTA PACHECO**  
Matrícula 12/712172-6

**MARLI MARTINS MENDES DE MATTOS**  
Matrícula 11/068511-5

**SORAYA FALCÃO SARDINHA**  
Matrícula 60/727168-7

**SUPLENTE:**

**LUDIMILA DE SOUZA DA SILVA**  
Matrícula 60/731384-4

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo  
Mat. 60/734.314-8

**Id. 02223/2026**

### PORTARIA SEMUG Nº 011 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Alterar a Portaria nº 021 de 17 de outubro de 2022, que trata da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA dos imóveis utilizados por diversos órgãos da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG.

**Art. 2º** - Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº10.662, de 21 de fevereiro de 2016, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do referido contrato passa a ser composta pelos seguintes servidores:

**CARLA VALÉRIA PIMENTA PACHECO**  
Matrícula 12/712172-6

**MARLI MARTINS MENDES DE MATTOS**  
Matrícula 11/068511-5

**SORAYA FALCÃO SARDINHA**  
Matrícula 60/727168-7

**SUPLENTE:**

**NADIR CORREA CAMPOS SIGILIANO**  
Matrícula 12/666440-3

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo  
Mat. 60/734.314-8

**Id. 02224/2026**

### ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SEMAT Nº 64, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2021/153917, **RESOLVE:**

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **NEUSELI GAIÃO BARRETO**, matrícula nº 10/713.957-9, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 15 (quinze) anos e 47 (quarenta e sete) dias, compreendido entre o período de 01/02/1999 a 14/04/2014, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura da Cidade de São João de Meriti.

NOVA IGUAÇU, 10 DE ABRIL DE 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Id. 02225/2026**

### PORTARIA SEMAD Nº 457, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2070820231.002851/2025-14, **CONCEDE:**

**EXTENSÃO** de licença maternidade, à servidora **SUELEN SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 60/734.241-3, lotada na SEMAGO, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 29 de Janeiro de 2026 e término em 01 de Abril de 2026, e

**PRORROGAÇÃO** da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 02 de Abril de 2026 e término em 15 de Junho de 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Id. 02226/2026**

### PORTARIA SEMAD Nº 458, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000135/2026-83, **RESOLVE:**

**RECONHECER** a concessão de abono de permanência à servidora inativa **GLORINHA MARIA DA SILVA PAIXAO**, matrícula nº 15/696.624-6, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade até 02/02/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**Id. 02227/2026**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD Nº 459, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000223/2026-85, **RESOLVE**:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora **DENIZE DE CASTRO OLIVEIRA CAMELO**, matrícula nº 10/696.843-2, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02228/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 460, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003489/2025-07, **RESOLVE**:

**RECONHECER** a concessão de abono de permanência à servidora inativa **ELIZABETE MARIA MARIZ DA SILVA**, matrícula nº 15/694.333-6, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade até 02/03/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02229/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 461, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000413/2026-01, **RESOLVE**:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora **VERA LUCIA DE SOUZA**, matrícula nº 10/697.975-1, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02230/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 462, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
2070820231.003054/2025-54	CINTIA XAVIER DA SILVA	10/715.252-3	SE-MED	90 dias a p/ 10/04/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02231/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 463, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2070820231.000165/2026-90, **RESOLVE**:

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria SEMAD Nº 298, de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 10/03/2026, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor **EDUARDO ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 10/706.065-0, lotado na SEMUS, a contar da data da publicação.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02232/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 464, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2070820231.002753/2025-87, **RESOLVE**:

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria SEMAD Nº 1299, de 01 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 03/10/2025, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares à servidora **DEBORA DE ALMEIDA TOLEDO**, matrícula nº 10/707.488-3, lotada na SEMUS, a contar da data da publicação.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02233/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 465, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **JULIA HELEN DE LIMA PIRES**, matrícula nº 13/737.791-4 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000813/2026-16, a contar de 14/03/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02234/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 466, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **ANIELLE DO NASCIMENTO ANDRADE BASTISTA**, matrícula nº 13/732.422-1 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000753/2026-23, a contar de 31/03/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02235/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD Nº 467, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **SAULO ROBERTO VELOSO JUSTI**, matrícula nº 10/712.025-6 do cargo de Agente Administrativo, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000688/2026-36, a contar de 21/03/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02236/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 468, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2022/267968	ADOLFO EUGENIO FERREIRA BAPTISTA	10/690.993-1	SE-MED	20/04/2026 a 19/07/2027	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2019/033610	ELIZABETH FERREIRA ALVES DA ROCHA	10/699.159-0	SE-MED	07/05/2026 a 06/05/2027	2004/2009 2009/2014 2014/2019 2019/2024

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02237/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 469, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **DANIELA FERNANDA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13/735.128-1 do cargo de Agente Administrativo III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000780/2026-04, a contar de 01/04/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02238/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 470, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **JESSICA PIRES DE ALMEIDA**, matrícula nº 13/732.493-2 do cargo de Assistente Social III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000731/2026-63, a contar de 29/01/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02239/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 471, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **LETICIA ALVES MAIONE**, matrícula nº 13/732.841-2, do cargo de Estimulador Materno Infantil II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000685/2026-01, a contar de 13/02/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02240/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 472, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **WILLIAM ROCHA MAXIMINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13/732.774-5, do cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000712/2026-37, a contar de 26/02/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02241/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 473, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **LILIANE BELO DE FREITAS**, matrícula nº 10/714.708-5, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000743/2026-98, a contar de 01/04/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02242/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD Nº 474. DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, **ISRAEL SILVA FIGUEIRA**, matrícula nº 13/732.887-5 do cargo de Pedagogo III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000777/2026-82, a contar de 01/04/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02243/2026

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA SEMAS Nº019 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **JESSICA LIMA RIANELLI**, portadora da matrícula: 60/734.845-1 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente ao IMÓVEL PARA CONSELHO TUTELAR DE COMENDADOR SOARES.

**Art. 2º** Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 02244/2026

### AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### PORTARIA SEMAM Nº 006. DE 13 DE ABRIL DE 2026

Designa Gestor Municipal para acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/AGEVAP/2026, celebrado entre o Município de Nova Iguaçu e Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), com interveniência do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (COMITÊ GUANDU), para realização conjunta de atividades vinculadas à implementação de soluções individuais de esgotamento sanitário em áreas rurais e periurbanas, no Município de Nova Iguaçu.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, no exercício das suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 2º, VI, da Lei nº 4.432 de 13 de novembro de 2014:

**CONSIDERANDO** os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/AGEVAP/2026, celebrado entre o Município de Nova Iguaçu e Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), com interveniência do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (COMITÊ GUANDU), para realização conjunta de atividades vinculadas à implementação de soluções individuais de esgotamento sanitário em áreas rurais e periurbanas, no Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** a dinâmica multidisciplinar inerente às atividades de esgotamento sanitário;

**CONSIDERANDO** as tratativas registradas no processo administrativo nº 2025/033471, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar **FREDERICO AYRES PINHEIRO**, matrícula 60/724.708-3, como Gestor Municipal para acompanhamento do ACT nº 001/AGEVAP/2026, e **RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 60/734.276-9, como Gestor Substituto.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARRETO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Id. 02245/2026

### CULTURA

### PORTARIA Nº 045/SEMCULT/GS/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**CONSIDERANDO** os cronogramas do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2 publicados em diário oficial em 30 de janeiro de 2026 e alterados pela portaria de nº 34 publicada em 20 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, do Plano Municipal de Cultura no 4.704, de 07 de novembro de 2018, bem como ao PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

**CONSIDERANDO** as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** o grande número de propostas recebidas no processo de inscrição;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**CONSIDERANDO** a necessidade de tempo hábil para a Comissão de Seleção e Habilitação avaliar as propostas de acordo com a Etapa de Análise do Mérito Cultural;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Prorrogar os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS** conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA LIRIAN TABOSA	
Lançamento Do Edital	30/01/2026
INSCRIÇÕES	
Envio das Propostas	02/02/2026 - 09/03/2026
Prazo para a Impugnação	30/01/2026 - 04/02/2026
SELEÇÃO	
Análise do Mérito Cultural pela Comissão	12/03/2026 - 22/04/2026
Resultado Parcial - Seleção	27/04/2026
Prazo para Envio dos Recursos - Seleção	27/04/2026 - 29/04/2026
Análise de Recursos - Seleção	30/04/2026 - 05/05/2026
Resultado Final - Seleção	06/05/2026
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	07/05/2026 - 12/05/2026
Análise de Documentos - Habilitação	13/05/2026 - 14/05/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	15/05/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	15/05/2026 - 19/05/2026
Análise de Recursos - Habilitação	20/05/2026

CRONOGRAMA LIRIAN TABOSA	
Resultado Final - Habilitação	21/05/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	21/05/2026 - 29/05/2026
Assinatura do Termo De Execução	22/05/2026 - 01/06/2026
Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	27/05/2026 - 30/06/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

**Art. 2º** - Prorrogar os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2** conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2	
INSCRIÇÕES	
Envio das Propostas	02/02/2026 - 09/03/2026
Prazo para a Impugnação	30/01/2026 - 04/02/2026
SELEÇÃO	
Análise do Mérito Cultural pela Comissão	12/03/2026 - 30/04/2026
Resultado Parcial - Seleção	04/05/2026
Prazo para Envio dos Recursos - Seleção	04/05/2026 - 06/05/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Análise de Recursos - Seleção	07/05/2026 - 11/05/2026
Resultado Final - Seleção	12/05/2026
<b>HABILITAÇÃO</b>	
Envio de Documentos - Habilitação	12/05/2026 - 20/05/2026
Análise de Documentos - Habilitação	21/05/2026 - 25/05/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	26/05/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	26/05/2026 - 28/05/2026
Análise de Recursos - Habilitação	29/05/2026 - 02/06/2026
Resultado Final - Habilitação	03/06/2026
<b>ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO</b>	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	03/06/2026 - 03/07/2026
Assinatura do Termo De Execução	08/06/2026 - 07/07/2026
Repasso dos Recursos Financeiros aos Habilitados	22/06/2026 - 31/07/2026
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 60/734019-3

Id. 02246/2026

### PORTARIA Nº 046/SEMCULT/GS/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado da análise dos recursos da Etapa de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU** conforme abaixo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS		
PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO
55.774.479/0001-05	Pitangou – Saberes Tradicionais da Mata Atlântica em Artesanato Popular	INDEFERIDO
***.016.297-**	Folia de Reis – Tradição Viva o Ano Inteiro	INDEFERIDO
***.395.087-**	Capoeira Chapéu de Couro Resgatando o Maculelê Iguaquano	INDEFERIDO
***.497.637-**	No Ritmo do Coco Tradição Cultural da Associação de Capoeira Chapéu de Couro	INDEFERIDO
***.678.267-**	Roda e Fogo: Capoeira e Ancestralidade	INDEFERIDO
58.579.284/0001-00	41 Anos de Axé – Festa de Pai Júnior de Omolú: Ancestralidade, Culinária Sagrada e Resistência Cultural	INDEFERIDO
52.579.727/0001-79	Mostra Pisada Nordestina	INDEFERIDO
***.145.427-**	NA RODA COM OS MESTRES 2a edição	INDEFERIDO
45.725.287/0001-55	REGENERA - Cultura Viva	INDEFERIDO
***.657.117-**	TRANÇAS DA LIBERDADE – CULTURA, ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA AFRO-BRASILEIRA	INDEFERIDO
53.558.766/0001-52	Bombinha: A Caminho do Mar	INDEFERIDO
***.156.617-**	Rosto do Reisado	INDEFERIDO
***.491.977-**	Giro da Folia Irmandade Estrela Luminosa	INDEFERIDO
***.597.707-**	Ajeum dos Orixás	INDEFERIDO
***.628.837-**	Giro da Folia Manjedoura Mirim do K-11	INDEFERIDO
***.452.577-**	Korin Lai Lai - Cântico da Eternidade	INDEFERIDO
***.449.077-**	Fios de Memória e Afeto: Oficina de crochê com RODA DE CONVERSA	INDEFERIDO
55.776.139/0001-13	Quintal do Jacaré – Descobrimo as Raízes do Samba Samba	INDEFERIDO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 2º** - Diante da ausência de impugnações, tornar público o resultado final da etapa de seleção, incluindo suplentes e desclassificados, do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU** conforme abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU				
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO				
SELECIONADOS				
POSIÇÃO	PROPO-NENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	***.525.297-**	CINE JONGO NAS ESCOLAS	116,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	***.130.647-**	Encontro de Vinil: DJs, Formação e Memória	114,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate - Critério B
3º	***.146.927-**	TAMBORES CANTAM	114,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate - Critério B
4º	08.323.249/0001-40	EP Afoxé Maxambomba no Mundo	114,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate - Critério B
5º	24.174.754/0001-26	RODA DE SAMBA: POESIA, RAP & SAMBA	113,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	56.427.864/0001-49	CIRCULAR	112,7	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	19.638.134/0001-60	Ginga do Jongo: Saberes da Cultura Popular nas Escolas	112,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	10.537.333/0001-08	Danças Circulares Ciganas e Brasileiras - saberes e práticas tradicionais	111,7	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	***.462.537-**	Oficina Cultural: A Cultura dos Reisados Circulando nas Escolas	111,3	SELECIONADO - COTA - Desempate - Critério B
2º	***.526.897-**	Exposição de gravuras MATRIZ – CORPO – PORTAL: Mulheridade e Ancestralidade	111,3	SELECIONADO - COTA - Desempate - Critério B
3º	***.333.997-**	Projeto: Laranja Viva – A Árvore das Nossas Histórias	110,0	SELECIONADO - COTA - Desempate - Critério C
4º	***.370.217-**	Ventos de Oyá - Oficinas de dança e toques de maracatu em Montevideú.	110,0	SELECIONADO - COTA - Desempate - Critério C
5º	***.107.907-**	Nyogolon: Encontro Ancestral em Nova Iguaçu	109,0	SELECIONADO - COTA - ITEM 6.4.1 - REMANEJAMENTO DA COTA
6º	***.511.317-**	FESTIVAL CULTURAL MAXAMBOMBA – PRIMEIROS JOGOS ABADÁ CAPOEIRA DA BAIXADA	108,3	SELECIONADO - COTA - ITEM 6.4.1 - REMANEJAMENTO DA COTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU				
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO				
SELECIONADOS				
		FLUMINENSE		
7º	***.621.337-**	AQUILOMBAQUE NAS RUAS	106,7	SELECIONADO - COTA - ITEM 6.4.1 - REMANEJAMENTO DA COTA - Desempate - Critérios B e C

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU			
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO			
SELECIONADOS - SUPLENTES			
PROPO-NENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
***.449.077-**	Fios de Memória e Afeto: oficina de crochê com roda de conversa	109,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.138.127-**	Museu do Tinguazinho	108,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
54.275.541/0001-51	Exposição "Mãos que Contam"	108,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
58.579.284/0001-00	41 Anos de Axé – Festa de Pai Júnior de Omolú: Ancestralidade, Culinária Sagrada e Resistência Cultural	108,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
42.108.460/0001-88	ABC do Cordel	108,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.452.577-**	Korin Lai Lai – Cântico da Eternidade	106,7	PESSOA NEGRA
***.699.037-**	Brincando de Capoeira – Brincadeiras da Cultura Popular	106,7	PESSOA NEGRA
45.725.287/0001-55	REGENERA - Cultura Viva	106,3	PESSOA NEGRA
***.712.377-**	Espetáculo Temático: Vaqueiros Nordestinos	106,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
45.527.636/0001-24	Festival Tereza de Benguela: Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e Dia Nacional de Tereza de Benguela	105,3	PESSOA NEGRA
36.563.443/0001-38	MÃOS QUE TECEM HISTÓRIAS: Empoderamento, Renda e Cultura Popular para Mulheres de Nova Iguaçu	105,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.156.617-**	Rosto do Reisado	104,7	PESSOA NEGRA
***.671.537-**	IGUAÇU – A Água que Nos Nomeia	104,3	AMPLA CONCORRÊNCIA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

64.671.353/0001-04	Quilombolizando - Quilombo em foco	104,3	PESSOA NEGRA
***.678.197.**	Faces da Baixada: Celebrando Dinâmicas Teatrais Populares no Dia Nacional do Teatro	104,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.789.768.**	Afro-brasilidade na Baixada Fluminense: Cultura e Afroturismo	104,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.699.777.**	Arte Popular - Oficina de Coco de Roda	103,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
52-579-727/0001-79	Mostra Pisada Nordestina	103,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.597.707.**	Ajeum dos Orixás - Oficinas e festival de gastronomia afro-brasileira tradicional	102,3	PESSOA NEGRA
***.497.687.**	Arraiá de Acesso e Cultura	102,3	PESSOA NEGRA
***.016.297.**	Folia de Reis – Tradição Viva o Ano Inteiro	102,0	PESSOA NEGRA
***.142.247.**	Graffiti de Cordel: Homenagem a Jota Rodrigues no Morro Agudo	102,0	PESSOA NEGRA
***.480.077.**	ALÁGBARÁ	102,0	PESSOA NEGRA
***.044.447.**	FESTA DE ARREMATE	101,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.755.157.**	Raízes do Reizado nas Escolas	100,7	PESSOA NEGRA
***.928.227.**	Folia nas Escolas – 2ª Edição	100,3	PESSOA NEGRA
***.395.087.**	Capoeira Chapéu de Couro Resgatando o Maculelê Iguaquano	99,7	PESSOA NEGRA
***.678.267.**	Roda e Fogo: Capoeira e Ancestralidade	99,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
63.134.240/0001-07	Samba do Argumento – Saberes de Raiz	99,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.416.617.**	Jornada de Fé e Tradição: Grande Arremate da Estrela do Oriente	97,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.799.287.**	APA Tinguazinho - Histórias do Coração de Nova Iguaçu	96,3	PESSOA NEGRA
***.497.637.**	No Ritmo do Coco Tradição Cultural da Associação de Capoeira Chapéu de Couro	95,7	PESSOA NEGRA
49.428.814/0001-10	"Em Cartaz" – Uma Viagem a Iconográfica Nova Iguaçu	94,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.996.087.**	ForróziNaPraça - Pelas ruas andei	90,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.364.417.**	XILOCAVUCA - EM MOVIMENTO	89,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.633.467.**	Fuxico: Afetos e Ancestralidade	84,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.352.417.**	Afro Açai – Cortejo Cultural Afro-Brasileiro e Apresentação Musical em Nova Iguaçu	84,3	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU			
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO			
DESCLASSIFICADOS			
PROPO-NENTE	PROJETO	NOTA	JUSTIFICATIVA
***.865.277.**	Memórias Sonoras da Nova Iguaçu Rural – Encontro de Memória e Mediação Cultural	110,0	Item 3.7.2.1
***.161.997.**	Maxambomba Popular	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a", "b" e "c")
***.657.117.**	TRANÇAS DA LIBERDADE – CULTURA, ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA AFRO-BRASILEIRA	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "c")
***.138.127.**	Museu do Tinguazinho	-	Item 3.7.3 - Inscrição Duplicada
***.226.687.**	Raízes do Subúrbio: Construindo o Bate-Bola	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a")
***.931.977.**	Ginga na Maturidade: Saúde e Tradição ao Ar Livre	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a")
***.491.977.**	GIRO DA FOLIA IRMANDADE ESTRELA LUMINOSA	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a")
***.620.397.**	Grupo De Qualquer Maneira Canta os Mestres	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a")
***.672.227.**	Almanaque Histórico-Cultural das Escolas de Samba de Nova Iguaçu	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a")
***.513.207.**	Baque da Mata a semente da cultura no bairro Ipiranga	-	Item 3.7.3 - Inscrição Duplicada
***.513.207.**	Baque da Mata a semente da cultura no Bairro Ipiranga	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a")
***.540.077.**	QG do Samba e os Frutos da Terra	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a")
***.678.267.**	Fogo e Tradição: Resgatando Lendas e Memórias Iguaquanas	-	Item 5.1 Edital
24.174.754/0001-26	RODA DE SAMBA: POESIA, RAP & SAMBA	-	Item 3.7.3 - Inscrição Duplicada
55.774.479/0001-05	Pitangou – Saberes Tradicionais da Mata Atlântica em Artesanato Popular	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a")
53.558.766/0001-52	Bombinha: A Caminho do Mar	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "b")



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

#### RESOLUÇÃO Nº 003/CMTER-NI/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NOVA IGUAÇU – CMTER-NI.”

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu – CMTER-NI, no dia 08/04/2026, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei nº 4.982 de 01 de dezembro de 2021. **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu – CMTER-NI, para o mandato de 14 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027.

**Presidente** – Laurenio Lourenço Pinto de Aguiar  
**Vice-Presidente** – Sandoval Marques Rodrigues Silva  
**Secretário** – Marcos Antonio da Silva Alves

**Art. 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**TELMO DE OLIVEIRA**  
**Presidente - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu**

Id. 02248/2026

#### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu – CMTER-NI, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária, no próximo dia 17 de abril de 2026, sexta-feira, às 14 horas, a ser realizada de forma presencial, na sede do Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu – SINCOVANI - Avenida Governador Amaral Peixoto, 271, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu.

**Com a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu.
- 2) Assuntos gerais e encerramento.

Nova Iguaçu, 13 de abril de 2026.

**TELMO DE OLIVEIRA**  
**Presidente – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu**

Id. 02249/2026

61.850.206/0001-03	Imersão Cultural	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "b")
38.087.863/0001-10	Batuques: ritmo e identidade das baterias de escolas de samba	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "c")
46.576.244/0001-18	Quadrilha Junina Macapá: Semeando Raízes, Colhendo Tradição em Nova Iguaçu	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alíneas "a", "b" e "c")
16.437.035/0001-22	FESTIVAL DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA EM NOVA IGUAÇU	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "b")
55.776.139/0001-13	Quintal do Jacaré – Descobrimo as Raízes do Samba Samba	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alíneas "a" e "c")
***.145.427.**	Na Roda com os Mestres – 2ª Edição	-	Item 3.7.3 - Inscrição Duplicada
***.145.427.**	Na Roda com os Mestres – 2ª Edição	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.3 inciso "I" alínea "a")
***.333.997.**	Laranja Viva – A Árvore das Nossas Histórias	-	Item 3.7.3 - Inscrição Duplicada em PF
***.226.687.**	Explosão do Asfalto: Carnaval Fora de Época	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.3 inciso "I" alínea "a")
***.628.837.**	GIRO DA FOLIA JORNADA MANJEDOURA MIRIM DO K11	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.3 inciso "I" alínea "a")

**Art. 3º** – A etapa de habilitação deve ser realizada através dos Formulários de Habilitação disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- I) Se o proponente for **pessoa física**: [CLIQUE AQUI!](#)
- II) Se o proponente for **pessoa jurídica**: [CLIQUE AQUI!](#)
- III) Se o proponente for **coletivo/espaço cultural sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**: [CLIQUE AQUI!](#)

§ 1º O proponente responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar a documentação listada no item 11.2.1 do Edital até às 23h59min do dia 20 de abril de 2026.

§ 2º As certidões devem estar válidas desde o período de habilitação até o momento da assinatura do Termo de Execução Cultural.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Cultura**  
**Mat. 60/734.019-3**

Id. 02247/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**PROCESSO Nº:** 2023/159.967

**CONTRATO:** CONTRATO DE GESTÃO nº. 016/SEMUS/2023

**PRESTADORA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

**UNIDADE DE SAÚDE:** HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU

**PERÍODO:** MAIO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

**APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02250/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**PROCESSO Nº:** 2024/161.793

**CONTRATO:** CONTRATO DE GESTÃO nº. 041/SEMUS/2023

**PRESTADORA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS

**UNIDADE DE SAÚDE:** SAMU

**PERÍODO:** AGOSTO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

**APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02251/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**PROCESSO Nº:** 2023/221.155

**CONTRATO:** CONTRATO DE GESTÃO nº. 027/SEMUS/2023

**PRESTADORA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

**UNIDADE DE SAÚDE:** HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU

**PERÍODO:** AGOSTO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

**APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02252/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**PROCESSO Nº:** 2024/170.252

**CONTRATO:** CONTRATO DE GESTÃO nº. 041/SEMUS/2023

**PRESTADORA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS

**UNIDADE DE SAÚDE:** SAMU

**PERÍODO:** SETEMBRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

**APROVO** a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02253/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/180.661

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO nº. 041/SEMUS/2023

PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS

UNIDADE DE SAÚDE: SAMU

PERÍODO: OUTUBRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

**APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02254/2026

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI

CNPJ: 28.732.006/0001-72

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o artigo 124, § 1º da Lei nº 6.404/76 e disposições cabíveis da Lei 13.303/16, e do seu Estatuto, ficam os Senhores Acionistas, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 de maio de 2026, em sua sede, situada a Rua Governador Portela, 812-3º Andar-Centro-Nova Iguaçu - RJ, em primeira convocação, às 10:00 e em segunda convocação às 10 horas e 30 minutos, com qualquer número de Acionistas, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Ratificação do Decreto de Nomeação do novo Diretor Presidente e dos demais Diretores da Cia; 2) Alteração na Composição dos Conselhos de Administração e Fiscal; e, 3) Assuntos Gerais e Administrativos, Nova Iguaçu, 13 de abril de 2026.

Nova Iguaçu, RJ/13 de abril de 2026

Presidente do Conselho de Administração  
Flávia de Souza Mello

Id. 02255/2026

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – ABRIL 2026

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 3.809/2006, nº 4.334/2013 e nº 5170/2024, assim como no Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação de 584 (quinhentos e oitenta e quatro) beneficiários do Programa Aluguel Social referente ao mês de abril de 2026.

	Nome	CPF	VALOR
1.	Adeline Cristina da Silva	088.***-***-02	R\$ 800,00
	Adenilce Rodrigues dos Santos		R\$ 800,00
2.	Dias	018.***-***-24	
3.	Adenir Moreira Rosa	006.***-***-94	R\$ 800,00
4.	Adriana Alves de Souza	102.***-***-40	R\$ 800,00
5.	Adriana de Abreu	027.***-***-20	R\$ 800,00
6.	Adriana Divino Silva de Amorim	165.***-***-03	R\$ 800,00
7.	Adriana Ernestina da Rocha	121.***-***-95	R\$ 800,00
8.	Adriana Ferreira de Salles	143.***-***-16	R\$ 800,00
9.	Adriano Albino da Silva	114.***-***-33	R\$ 800,00
	Adriele Cristine dos Santos Serafim		R\$ 800,00
10.		113.***-***-30	
11.	Alcineia da Silva Souza	132.***-***-27	R\$ 800,00
12.	Alcineia de Barros Gomes	102.***-***-13	R\$ 800,00
	Alessandra de Figueiredo de Santana		R\$ 800,00
13.		189.***-***-43	
14.	Alessandra de Souza Costa	054.***-***-71	R\$ 800,00
15.	Alessandra de Souza Ferreira	152.***-***-03	R\$ 800,00
16.	Alessandra Moraes da Costa Lima	061.***-***-96	R\$ 800,00
17.	Alessandra Santos de Oliveira	089.***-***-03	R\$ 800,00
18.	Alessandra Silva de Oliveira	129.***-***-21	R\$ 800,00
19.	Alexandre Afonso Dias Simões	846.***-***-53	R\$ 800,00
20.	Alexandre de Carvalho Machado	085.***-***-20	R\$ 800,00
21.	Alexandre Eduardo dos Santos	845.***-***-68	R\$ 800,00
22.	Alexandre Rodrigues	902.***-***-68	R\$ 800,00
	Alice Maria Aguiar do Nascimento Silva		R\$ 800,00
23.		166.***-***-79	
24.	Aline Ferreira da Silva	108.***-***-22	R\$ 800,00
25.	Aline Nogueira Gomes	123.***-***-29	R\$ 800,00
26.	Aline Pereira da Silva Cruz	104.***-***-12	R\$ 800,00
27.	Aline Pereira de Souza	123.***-***-25	R\$ 800,00
28.	Aline Viana da Silva	154.***-***-97	R\$ 800,00
29.	Alisson Fonseca Guedes	105.***-***-59	R\$ 800,00
30.	Aluizio da Silva Monteiro	121.***-***-81	R\$ 800,00
31.	Alzira Silvana Moraes	033.***-***-76	R\$ 800,00
32.	Amanda Souza Dissena	121.***-***-90	R\$ 800,00
33.	Ana Carolina Menezes Teixeira	148.***-***-18	R\$ 800,00
34.	Ana Carolina Silva Honorato	141.***-***-59	R\$ 800,00
	Ana Caroline Oliveira da Silva Portela		R\$ 800,00
35.		187.***-***-62	
36.	Ana Clara Conceição Silva	161.***-***-90	R\$ 800,00
37.	Ana Cristina Monteiro Bento	161.***-***-56	R\$ 800,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

38.	Ana Karolina Vitorino de Souza Maciel	188.***-03	R\$ 800,00
39.	Ana Lúcia da Silva	171.***-63	R\$ 800,00
40.	Ana Lúcia da Silva	939.***-34	R\$ 800,00
41.	Ana Lúcia de Sousa Paulo	151.***-03	R\$ 800,00
42.	Ana Lúcia Santos de Aprigio	023.***-29	R\$ 800,00
43.	Ana Maria Alonso Pereira	052***-07	R\$ 800,00
44.	Ana Maria Corrêa da Silva	083.***-00	R\$ 800,00
45.	Ana Maria da Silva Cordeiro	807.***-53	R\$ 800,00
46.	Ana Maria de Oliveira Candido	019.***-93	R\$ 800,00
47.	Ana Paula César de Melo	080.***-99	R\$ 800,00
48.	Ana Paula da Silva Duarte de Almeida	114.***-01	R\$ 800,00
49.	Ana Paula da Silva Ribeiro	116.***-10	R\$ 800,00
50.	Ana Paula Souza da Silva	188.***-55	R\$ 800,00
51.	Anaildes Santos Santana	046.***-03	R\$ 800,00
52.	Anderson de Sousa Freitas	195.***-29	R\$ 800,00
53.	Anderson Lemos Vaz	109.***-90	R\$ 800,00
54.	André Luiz de Souza Teixeira	156.***-32	R\$ 800,00
55.	André Luiz Soares de Sousa	164.***-09	R\$ 800,00
56.	André Silva dos Santos	145.***-63	R\$ 800,00
57.	Andrea Santos da Silva	078.***-60	R\$ 800,00
58.	Andreia Batista da Costa	005.***-94	R\$ 800,00
59.	Andreia da Silva Correa	091.***-21	R\$ 800,00
60.	Andreia Ribeiro	099***-63	R\$ 800,00
61.	Andressa Ferreira dos Santos	209.***-74	R\$ 800,00
62.	Andressa Sabino de Ramos	144.***-10	R\$ 800,00
63.	Andreza da Silva dos Santos	141.***-84	R\$ 800,00
64.	Andreza Jorge dos Santos	126.***-39	R\$ 800,00
65.	Andreza Pessoa da Silva	130.***-40	R\$ 800,00
66.	Angela Helena Tosta	087.***-89	R\$ 800,00
67.	Angélica da Conceição Gomes	108.***-78	R\$ 800,00
68.	Angelica Roque da Rocha	147.***-50	R\$ 800,00
69.	Antônio Carlos Souza Maria	002.***-48	R\$ 800,00
70.	Antônio Cicero Souza Santos	096.***-97	R\$ 800,00
71.	Antonio Pereira Caxias	027.***-36	R\$ 800,00
72.	Antonio Trajano da Silva	009.***-57	R\$ 800,00
73.	Ariana Furtado de Aguiar	137.***-43	R\$ 800,00
74.	Ashley Sousa da Silva	193.***-61	R\$ 800,00
75.	Ataíde da Silva Lopes	155.***-59	R\$ 800,00
76.	Barbara Pereira da Silva	052.***-03	R\$ 800,00
77.	Beatriz Pires da Costa	178.***-92	R\$ 800,00
78.	Beatriz Santos Ramos	143.***-54	R\$ 800,00
79.	Bianca da Conceição dos Santos Viana	061.***-24	R\$ 800,00
80.	Brenda Silva da Costa	173.***-03	R\$ 800,00
81.	Bruna de Oliveira Nascimento	163.***-33	R\$ 800,00
82.	Bruna de Souza Ribeiro	121.***-01	R\$ 800,00
83.	Bruna Germana da Silva Coimbra	163.***-80	R\$ 800,00
84.	Bruna Veronica Lopes da Cruz	130.***-97	R\$ 800,00
85.	Camila Cristina Alves da Costa	127.***-33	R\$ 800,00
86.	Camila de Almeida Conceição	135.***-00	R\$ 800,00
87.	Camila dos Santos	056.***-05	R\$ 800,00
88.	Camila Santos Pereira	157.***-25	R\$ 800,00
89.	Candida da Conceição Guedes	052.***-54	R\$ 800,00
90.	Caren do Nascimento da Silva	140.***-32	R\$ 800,00
91.	Carine da Conceição Correa	145.***-05	R\$ 800,00

92.	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.***-50	R\$ 800,00
93.	Carla Cristina Teixeira dos Santos	174.***-59	R\$ 800,00
94.	Carla da Silva Araújo	191.***-78	R\$ 800,00
95.	Carlos Antônio Cavalcanti da Costa	162.***-29	R\$ 800,00
96.	Carlos Eduardo Almeida da Silva	121.***-50	R\$ 800,00
97.	Carlos Eduardo da Silva	086.***-47	R\$ 800,00
98.	Carlos Henrique da Silva	111.***-20	R\$ 800,00
99.	Carlos Henrique da Silva	075.***-08	R\$ 800,00
100.	Carlos Henrique Guimarães Oliveira	095.***-05	R\$ 800,00
101.	Carlos Souza Rocha	250.***-00	R\$ 800,00
102.	Carmem Lucia da Costa Gomes	009.***-93	R\$ 800,00
103.	Caroline França de Moura	174.***-78	R\$ 800,00
104.	Caroline Alves Porto	168.***-05	R\$ 800,00
105.	Cassia Martins Rosa	062.***-06	R\$ 800,00
106.	Catia Alice Duarte Corrêa	100.***-52	R\$ 800,00
107.	Cátia de Sá	037.***-89	R\$ 800,00
108.	Célio Lopes da Silva	564.***-87	R\$ 800,00
109.	Cezar Ragno Pires	585.***-68	R\$ 800,00
110.	Cineide Bento Rodrigues de Sousa	781.***-49	R\$ 800,00
111.	Cinthia Souza da Silva	189.***-85	R\$ 800,00
112.	Cintia Helena Cyrilo Moreira	138.***-66	R\$ 800,00
113.	Clara dos Santos Nunes	151.***-66	R\$ 800,00
114.	Claudeci Barros de Oliveira	712.***-20	R\$ 800,00
115.	Claudia de Augustinis	846.***-53	R\$ 800,00
116.	Cláudia Maria Galdino	060.***-08	R\$ 800,00
117.	Claudia Nogueira Liberato	142.***-09	R\$ 800,00
118.	Claudio Dionisio da Silva	857.***-87	R\$ 800,00
119.	Claunilda da Conceição dos Santos	128.***-80	R\$ 800,00
120.	Cleusa Queiroz Ribeiro	949.***-34	R\$ 800,00
121.	Clovis Ferreira dos Santos	806.***-49	R\$ 800,00
122.	Cristiana da Silva Pires	095.***-80	R\$ 800,00
123.	Cristiane Raimunda dos Santos	135.***-79	R\$ 800,00
124.	Cristiane Souza de Carvalho	079.***-00	R\$ 800,00
125.	Cristiano Rosa da Silva Lima	114.***-90	R\$ 800,00
126.	Cristina Conceição Ferreira	109.***-54	R\$ 800,00
127.	Cristina Silva Monteiro	071.***-70	R\$ 800,00
128.	Daiana de Menezes Costa	176.***-66	R\$ 800,00
129.	Dalma Serra de Freitas	960.***-53	R\$ 800,00
130.	Damiana Borges Guimarães	130.***-80	R\$ 800,00
131.	Damiana Francisca de Oliveira	805.***-00	R\$ 800,00
132.	Daniela Patricio da Fonseca dos Santos	126.***-12	R\$ 800,00
133.	Daniele da Silva Rodrigues	138.***-63	R\$ 800,00
134.	Daniele Gonçalves da Silva	108.***-62	R\$ 800,00
135.	Daniele Maciel da Silva	096.***-93	R\$ 800,00
136.	Danielle Alves Pereira	145.***-39	R\$ 800,00
137.	Darlen Lourdes de Souza Lima	129.***-07	R\$ 800,00
138.	Darlene de Oliveira Silveira	094.***-48	R\$ 800,00
139.	Dayane Mota Campos	139.***-37	R\$ 800,00
140.	Dayse da Conceição Pereira Araújo	036.***-50	R\$ 800,00
141.	Débora Helena da Silva Lima	070.***-07	R\$ 800,00
142.	Deivison Vinicius Silva do Rego	171.***-98	R\$ 800,00
143.	Denacir Moreira	002.***-00	R\$ 800,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

144.	Denilza Monteiro Barbosa	116.***-24	R\$ 800,00
145.	Diego de Souza Tavares	131.***-94	R\$ 800,00
146.	Dilma Francisca de Souza	016.***-65	R\$ 800,00
147.	Dilma Rosa	028.***-35	R\$ 800,00
148.	Dimas Vieira Guedes	909.***-20	R\$ 800,00
149.	Dogiram Araújo Ferreira	645.***-68	R\$ 800,00
150.	Douglas Borges Rodrigues	176.***-45	R\$ 800,00
151.	Edevaldo de Oliveira Silva	134.***-32	R\$ 800,00
152.	Edilea Diniz dos Santos	030.***-43	R\$ 800,00
153.	Edivone Almeida	019.***-16	R\$ 800,00
154.	Edleusa Conceição da Silva	068.***-70	R\$ 800,00
155.	Edlúcia Castelo Branco Lins	011.***-00	R\$ 800,00
156.	Edson Costa Araujo	087.***-00	R\$ 800,00
157.	Edson de Jesus Lima	065.***-08	R\$ 800,00
158.	Edson Feitosa	025.***-26	R\$ 800,00
159.	Eduardo Lira de Souza	019.***-22	R\$ 800,00
160.	Eduardo Ribeiro de Oliveira	080.***-52	R\$ 800,00
161.	Elaine Gregorio Francisco	079.***-96	R\$ 800,00
162.	Elaine Maria da Costa	013.***-00	R\$ 800,00
163.	Elaine Rodrigues Alves	090.***-29	R\$ 800,00
164.	Eliana de Oliveira Elias	114.***-09	R\$ 800,00
165.	Eliane Alves da Costa	874.***-20	R\$ 800,00
166.	Eliane da Silva	038.***-07	R\$ 800,00
167.	Eliane Pereira Cavalcanti Rodrigues	096.***-05	R\$ 800,00
168.	Elias Lopes Martins	004.***-51	R\$ 800,00
169.	Elisângela Machado de Souza Menezes	116.***-74	R\$ 800,00
170.	Elisângela Maria Maximiano Ferreira	100.***-33	R\$ 800,00
171.	Elisete Lopes Martins	029.***-14	R\$ 800,00
172.	Elizabeth Coutinho da Silva Vasconcelos	717.***-49	R\$ 800,00
173.	Elizete Christina Silva do Ouro	060.***-07	R\$ 800,00
174.	Elizete Nascimento Aguiar Rangel	095.***-13	R\$ 800,00
175.	Elizia Alves da Silva	891.***-15	R\$ 800,00
176.	Emanuelle Rocha Sousa Garcia	140.***-21	R\$ 800,00
177.	Emerson de Souza Pires	124.***-29	R\$ 800,00
178.	Emilson de Souza Furtado	016.***-04	R\$ 800,00
179.	Erica Domingos Correa	138.***-23	R\$ 800,00
180.	Erika Aparecida de Leme Gomes	083.***-82	R\$ 800,00
181.	Ester dos Santos	002.***-39	R\$ 800,00
182.	Fabiana Cristina da Silva Nascimento	175.***-46	R\$ 800,00
183.	Fabiana da Silva Santos	082.***-41	R\$ 800,00
184.	Fabiana de Oliveira Lima Freitas	110.***-19	R\$ 800,00
185.	Fabiana Delfim da Silva	146.***-31	R\$ 800,00
186.	Fabiana Ferreira Costa	052.***-05	R\$ 800,00
187.	Fabiana Gomes de Souza	107.***-90	R\$ 800,00
188.	Fagner Paulo da Silva Santos	141.***-24	R\$ 800,00
189.	Fátima da Silva	782.***-00	R\$ 800,00
190.	Felicianny Silva Camara	602.***-29	R\$ 800,00
191.	Fernanda Assis dos Reis	033.***-26	R\$ 800,00
192.	Fernanda Lourenço Rodrigues	099.***-13	R\$ 800,00
193.	Fernanda Maria dos Santos	103.***-01	R\$ 800,00
194.	Fernando Eduardo Bentzen	447.***-91	R\$ 800,00
195.	Filipi Leonardo da Costa	062.***-84	R\$ 800,00
196.	Flavia Pereira do Nascimento	098.***-99	R\$ 800,00
197.	Flavia Tatiana de Souza Ferraz	057.***-18	R\$ 800,00
198.	Franciele da Silva Ferreira	150.***-40	R\$ 800,00
199.	Francielle Paulino Silva	150.***-95	R\$ 800,00
200.	Francielle Poiana da Silva Miranda	228.***-50	R\$ 800,00
201.	Francisco Raimison do Nascimento Lima	114.***-74	R\$ 800,00
202.	Gabriel Araujo Reis	173.***-07	R\$ 800,00
203.	Gabriel da Silva Cassimiro	221.***-92	R\$ 800,00
204.	Gabriela da Silva Pimenta	172.***-65	R\$ 800,00
205.	Gabriela de Souza Kallemback	194.***-93	R\$ 800,00
206.	Gabriela Rodrigues dos Santos	062.***-28	R\$ 800,00
207.	Geisa Thaslane Costa Santos	150.***-38	R\$ 800,00
208.	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.***-89	R\$ 800,00
209.	Genival Roberto da Silva	809.***-15	R\$ 800,00
210.	Georgia Tavares Ignácio	151.***-09	R\$ 800,00
211.	Gerlane Carias Louzada	153.***-19	R\$ 800,00
212.	Gesilda Ferreira Rodrigues	023.***-19	R\$ 800,00
213.	Gesrael Silva dos Santos	116.***-39	R\$ 800,00
214.	Gilberto Amaro da Silva	602.***-68	R\$ 800,00
215.	Gilmara Guimarães da Silva	140.***-29	R\$ 800,00
216.	Gilmardson Ezequiel	080.***-29	R\$ 800,00
217.	Gisele Lopes Magalhães	138.***-20	R\$ 800,00
218.	Gisele Pereira Lúcio	147.***-01	R\$ 800,00
219.	Gisele Ramos da Silva	104.***-11	R\$ 800,00
220.	Giulia César da Silva	187.***-03	R\$ 800,00
221.	Gizele Silva Corrêa	113.***-17	R\$ 800,00
222.	Glaucia Inocencio Dias	144.***-48	R\$ 800,00
223.	Glauciana Oliveira de Almeida	074.***-56	R\$ 800,00
224.	Glauciele Soares dos Reis	162.***-97	R\$ 800,00
225.	Gleice Kely dos Santos Gonçalves	220.***-13	R\$ 800,00
226.	Gleyce Marcelle Andrade da Silva	184.***-21	R\$ 800,00
227.	Gloria Regina Moreira Pereira	038.***-70	R\$ 800,00
228.	Grace Kelly Mascarenhas dos Santos	156.***-51	R\$ 800,00
229.	Grazielle Paulina Santos de Oliveira	147.***-50	R\$ 800,00
230.	Greice Barros Kelly	196.***-22	R\$ 800,00
231.	Greice Quelle Inácio da Silva Pereira	144.***-14	R\$ 800,00
232.	Helaine Matos Nascimento	037.***-50	R\$ 800,00
233.	Helen Moraes Leite	084.***-26	R\$ 800,00
234.	Helena Lopes Martins	041.***-62	R\$ 800,00
235.	Helena Rafael	612.***-49	R\$ 800,00
236.	Helio Lopes Martins	887.***-53	R\$ 800,00
237.	Heloisa de Oliveira Bomfim Pinheiro	107.***-00	R\$ 800,00
238.	Hericles Lessa da Silva	179.***-50	R\$ 800,00
239.	Herdina Carvalho Cezario	333.***-00	R\$ 800,00
240.	Hilda Júlio Pacheco dos Santos	006.***-60	R\$ 800,00
241.	Iaponan Jorge Gomes Rabelo	552.***-04	R\$ 800,00
242.	Iara Aparecida dos Santos	080.***-71	R\$ 800,00
243.	Iara Benedicto de Oliveira Souza	697.***-49	R\$ 800,00
244.	Iara Iris Souza	198.***-29	R\$ 800,00
245.	Ingrid Alves Inácio de Jesus	135.***-90	R\$ 800,00
246.	Ingrid Santos	180.***-17	R\$ 800,00
247.	Isabelle Oliveira Bento Ferreira	172.***-10	R\$ 800,00
248.	Isamar Santos	053.***-01	R\$ 800,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

249.	Ivan Elias dos Santos Filho	076.***-12	R\$ 800,00
250.	Ivani Rodrigues Campos	795.***-20	R\$ 800,00
251.	Ivone Aparecida de Souza	137.***-21	R\$ 800,00
252.	Ivonete Santana da Silva	962.***-53	R\$ 800,00
253.	Jaciara Caldas da Costa	101.***-42	R\$ 800,00
254.	Jacqueline Clementino de Oliveira	112.***-39	R\$ 800,00
255.	Janaina de Souza Monteiro	831.***-68	R\$ 800,00
256.	Jane Muniz da Silva	649.***-20	R\$ 800,00
257.	Jane Oliveira Santos	047.***-77	R\$ 800,00
258.	Jaqueline Daisy Gomes Caldeira Souza	086.***-21	R\$ 800,00
259.	Jaqueline Ferreira Campista	060.***-79	R\$ 800,00
260.	Jaqueline Oliveira da Silva	144.***-19	R\$ 800,00
261.	Jaqueline Vieira da Silva	060.***-81	R\$ 800,00
262.	Jeany Sandra Alves Silva	804.***-68	R\$ 800,00
263.	Jefferson Luiz da Silva Oliveira	062.***-45	R\$ 800,00
264.	Jefferson Pereira Seabra	094.***-25	R\$ 800,00
265.	Jenifer Carias Louzada	183.***-90	R\$ 800,00
266.	Jennifer Lima de Oliveira	187.***-06	R\$ 800,00
267.	Jessica Carias Louzada Nery	153.***-05	R\$ 800,00
268.	Jessica Maria Machado Gabi Vieira	120.***-10	R\$ 800,00
269.	Jessica Tereza de Paula Ferreira	174.***-80	R\$ 800,00
270.	Joana D'arc Castro Teteo	023.***-04	R\$ 800,00
271.	João Augusto Machado Amaral	098.***-70	R\$ 800,00
272.	João Corrêa Neves	396.***-34	R\$ 800,00
273.	João de Oliveira da Silva	901.***-72	R\$ 800,00
274.	João Evangelista Correia Lima	227.***-00	R\$ 800,00
275.	João Pedro Ceciliano Domingos	197.***-03	R\$ 800,00
276.	Jonas de Souza Paz	053.***-03	R\$ 800,00
277.	Jorge Barbosa de Souza	030.***-14	R\$ 800,00
278.	Jorge Clayton Chagas de Andrade	131.***-09	R\$ 800,00
279.	Jorge da Luz	774.***-34	R\$ 800,00
280.	Jorge Luiz de Oliveira	033.***-01	R\$ 800,00
281.	Jorge Luiz Malaquias	058.***-40	R\$ 800,00
282.	Jorge Luiz Monteiro Ribeiro	005.***-00	R\$ 800,00
283.	Jorge Luiz Ramalho de Mattos	015.***-75	R\$ 800,00
284.	Jorge Reis de Almeida	362.***-34	R\$ 800,00
285.	José Agripino Ferreira	508.***-53	R\$ 800,00
286.	José Angelo Ferreira Maia	646.***-63	R\$ 800,00
287.	José Carlos Gomes dos Santos	030.***-45	R\$ 800,00
288.	José Carlos Santos	994.***-91	R\$ 800,00
289.	José Edmar Rufino	006.***-89	R\$ 800,00
290.	José Ferreira	778.***-25	R\$ 800,00
291.	José Francisco	481.***-87	R\$ 800,00
292.	José Luiz	023.***-80	R\$ 800,00
293.	José Mario Baptista dos Santos	958.***-20	R\$ 800,00
294.	José Ricardo Ribeiro de Souza Junior	131.***-11	R\$ 800,00
295.	José Soares dos Santos	011.***-88	R\$ 800,00
296.	Josemir de Melo	825.***-04	R\$ 800,00
297.	Josi Ana Marques da Silva Porto	159.***-30	R\$ 800,00
298.	Josineide Maria de Melo Dantas	041.***-08	R\$ 800,00
299.	Josué Silva dos Santos	108.***-95	R\$ 800,00
300.	Joyce Ellen Silva da Motta	169.***-76	R\$ 800,00
301.	Julia Carolina Louriçal da Silva	198.***-10	R\$ 800,00
302.	Julia Vitória Silva da Motta	197.***-82	R\$ 800,00

303.	Juliana Cristina de Oliveira Candido Santos	101.***-24	R\$ 800,00
304.	Juliana de Souza da Silva	144.***-44	R\$ 800,00
305.	Juliana Pessoa de Lima	144.***-71	R\$ 800,00
306.	Júlio Cesar Veppo Perucheha	491.***-30	R\$ 800,00
307.	Jussira Dantas de Jesus	140.***-71	R\$ 800,00
308.	Juvenal da Silva Júnior	821.***-87	R\$ 800,00
309.	Karla de Souza Marques	041.***-66	R\$ 800,00
310.	Keila Tomaz de Oliveira Teixeira	146.***-43	R\$ 800,00
311.	Keise Kelly Barboza da Silva	139.***-02	R\$ 800,00
312.	Kethlynn Keylayne dos Santos	141.***-99	R\$ 800,00
313.	Laila Araujo Santos	198.***-14	R\$ 800,00
314.	Lais Cristina da Silva Fonseca	107.***-30	R\$ 800,00
315.	Lais Nogueira de Souza	129.***-12	R\$ 800,00
316.	Larissa dos Carmo Vianna	162.***-96	R\$ 800,00
317.	Larissa Silva dos Santos	171.***-16	R\$ 800,00
318.	Laurizete Gabriel Ribeiro da Silva	082.***-97	R\$ 800,00
319.	Leandro Amorin de Araujo	128.***-08	R\$ 800,00
320.	Leandro de Oliveira da Silva	170.***-77	R\$ 800,00
321.	Leidelane Lourenço Pereira	099.***-71	R\$ 800,00
322.	Leticia Rangel de Oliveira	149.***-20	R\$ 800,00
323.	Lilian Araujo da Silva	190.***-88	R\$ 800,00
324.	Lilian da Conceição Silva	163.***-70	R\$ 800,00
325.	Lindinalva Maria da Silva	064.***-30	R\$ 800,00
326.	Lohrana Cristina Pereira Borges	161.***-10	R\$ 800,00
327.	Lorena Vieira da Silva	158.***-40	R\$ 800,00
328.	Lorraine Gomes Barreto	206.***-54	R\$ 800,00
329.	Luana Custódio Moreira	172.***-22	R\$ 800,00
330.	Luana Nascimento da Luz	161.***-66	R\$ 800,00
331.	Lucia Elena da Silva Alcantara	002.***-99	R\$ 800,00
332.	Lucia Esteves dos Santos Pinto	103.***-47	R\$ 800,00
333.	Lúcia Helena da Silva	836.***-04	R\$ 800,00
334.	Lúcia Helena Santos Leopoldo	884.***-49	R\$ 800,00
335.	Lucia Maria Santos da Costa	054.***-06	R\$ 800,00
336.	Luciana Correia do Carmo Cruz	108.***-30	R\$ 800,00
337.	Luciana da Silva Avelino	119.***-38	R\$ 800,00
338.	Luciana da Silva Nascimento	147.***-66	R\$ 800,00
339.	Luciana de Jesus Correia	056.***-40	R\$ 800,00
340.	Luciana Ferneck Firmino	060.***-66	R\$ 800,00
341.	Luciane da Silva Nascimento	094.***-37	R\$ 800,00
342.	Luciano de Oliveira	013.***-31	R\$ 800,00
343.	Luciano Moreira de Oliveira	113.***-59	R\$ 800,00
344.	Luciene Cardoso da Silva	093.***-00	R\$ 800,00
345.	Lucy Rosa dos Santos de Oliveira	096.***-10	R\$ 800,00
346.	Luis Alberto Costa Cachoeira	169.***-49	R\$ 800,00
347.	Luis Antônio dos Santos	751.***-68	R\$ 800,00
348.	Luiz Antônio Cardoso do Nascimento	099.***-46	R\$ 800,00
349.	Luiz Antônio da Silva	013.***-70	R\$ 800,00
350.	Lurdes Maria da Silva Correa	168.***-13	R\$ 800,00
351.	Luylla Carla Rodrigues Brito	021.***-61	R\$ 800,00
352.	Luzinete Feitosa Cavalcante de Oliveira	885.***-53	R\$ 800,00
353.	Magnus Amaral Jerônimo	117.***-02	R\$ 800,00
354.	Manoel Francisco da Silva	016.***-90	R\$ 800,00
355.	Manoela Dutra da Piedade Gomes	113.***-79	R\$ 800,00
356.	Mara Marinho Gomes	158.***-35	R\$ 800,00
357.	Marcela Pereira da Silva	105.***-03	R\$ 800,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

358.	Marcele Pinto Pereira	118.***-26	R\$ 800,00
359.	Marcelo Cassiano Caetano	085.***-98	R\$ 800,00
360.	Marcelo de Lima Ferreira	033.***-94	R\$ 800,00
361.	Marcelo Guedes Mendes	104.***-48	R\$ 800,00
362.	Marcelo Vicente	020.***-08	R\$ 800,00
363.	Marcia Cardosos Batista	013.***-40	R\$ 800,00
364.	Márcia Letícia da Silva	164.***-23	R\$ 800,00
365.	Marcia Lino de Souza	069.***-95	R\$ 800,00
366.	Márcia Lopes Borges	200.***-77	R\$ 800,00
367.	Márcia Machado Ponciano	137.***-14	R\$ 800,00
368.	Marcia Maria Marques dos Santos	113.***-63	R\$ 800,00
369.	Marcia Vianna	876.***-20	R\$ 800,00
370.	Marcilene Luzia Costa	110.***-10	R\$ 800,00
371.	Marcio Luiz Nascimento Silva Junior	209.***-06	R\$ 800,00
372.	Marcio Vale da Silva	044.***-25	R\$ 800,00
373.	Marco Antônio de Abreu Zanela	645.***-00	R\$ 800,00
374.	Marcos Euflauzino Belo	032.***-56	R\$ 800,00
375.	Marcos Paulo Vivano Silverio	148.***-94	R\$ 800,00
376.	Marcos Pereira da Silva Filho	162.***-95	R\$ 800,00
377.	Maria Cláudia Costa Pimentel	010.***-08	R\$ 800,00
378.	Maria Conceição Pereira Magalhães	729.***-91	R\$ 800,00
379.	Maria Cristiane da Silva	044.***-90	R\$ 800,00
380.	Maria da Guia de Oliveira	088.***-07	R\$ 800,00
381.	Maria de Fátima Agostinho de Sousa	480.***-78	R\$ 800,00
382.	Maria de Fátima Araújo de Oliveira	143.***-60	R\$ 800,00
383.	Maria de Fátima Candido da Silva	098.***-62	R\$ 800,00
384.	Maria de Lourdes dos Santos	985.***-68	R\$ 800,00
385.	Maria do Socorro da Silva Patrolino	443.***-10	R\$ 800,00
386.	Maria do Socorro Luiz de Souza Nascimento	119.***-80	R\$ 800,00
387.	Maria Eduarda Mesquita	226.***-22	R\$ 800,00
388.	Maria Fernanda da Silva Santos	108.***-24	R\$ 800,00
389.	Maria Helena de Menezes Sinquini	918.***-72	R\$ 800,00
390.	Maria Lucia Ferreira Menor	265.***-87	R\$ 800,00
391.	Maria Regina da Silva	684.***-10	R\$ 800,00
392.	Maria Verônica de Paula Castro	127.***-66	R\$ 800,00
393.	Mariana Martins	098.***-42	R\$ 800,00
394.	Marilene Simone Correia	670.***-72	R\$ 800,00
395.	Marília Alves de Souza	022.***-01	R\$ 800,00
396.	Marilucia da Conceição Martins	121.***-88	R\$ 800,00
397.	Marinea Maria Ines da Silva Amaro	796.***-72	R\$ 800,00
398.	Marinete Aleixo Felisberto	104.***-77	R\$ 800,00
399.	Marinete Maria da Conceição	070.***-29	R\$ 800,00
400.	Marleide Tereza de Souza Silva	084.***-98	R\$ 800,00
401.	Marlene Paulino	454.***-49	R\$ 800,00
402.	Marlucia Francisca de Souza	662.***-87	R\$ 800,00
403.	Marly de Sousa Silva	059.***-43	R\$ 800,00
404.	Marta dos Santos Moraes da Silva	061.***-05	R\$ 800,00
405.	Marta Villela de Aquino	019.***-37	R\$ 800,00
406.	Mary Ellen Bezerra Nunes	129.***-86	R\$ 800,00
407.	Mary Luci Stenkopf Machado	158.***-99	R\$ 800,00
408.	Mayara Thainá Ferreira da Silveira	164.***-51	R\$ 800,00
409.	Maynara Helena da Silva Santos	066.***-85	R\$ 800,00
410.	Michael de Oliveira Firmino	164.***-06	R\$ 800,00
411.	Michele Cristina da Silva	136.***-02	R\$ 800,00
412.	Micheline Sena da Silva	073.***-43	R\$ 800,00
413.	Milene Francisco de Souza	065.***-02	R\$ 800,00
414.	Mileni Maria dos Santos Silva	133.***-71	R\$ 800,00
415.	Millane Damasceno Moreira	150.***-43	R\$ 800,00
416.	Miriam Azevedo Ribeiro	153.***-12	R\$ 800,00
417.	Monalisa Paulista Teixeira	057.***-44	R\$ 800,00
418.	Monalisa Regina Francisco Carneiro	132.***-66	R\$ 800,00
419.	Monica Braga Santana	179.***-02	R\$ 800,00
420.	Monica Cristiane Campello	072.***-51	R\$ 800,00
421.	Monique da Silva Paula de Oliveira	135.***-63	R\$ 800,00
422.	Monique Moreira Bastos	061.***-99	R\$ 800,00
423.	Naiure Silva de Jesus	154.***-28	R\$ 800,00
424.	Natal Castilho Corrêa	582.***-49	R\$ 800,00
425.	Natali Cristina da Silva Pacheco	084.***-55	R\$ 800,00
426.	Natalia de Araújo Gonçalves	167.***-25	R\$ 800,00
427.	Natália Silva da Motta	192.***-00	R\$ 800,00
428.	Natanael Sousa Menezes Rufino	193.***-94	R\$ 800,00
429.	Natanael Teodoro da Silva	153.***-05	R\$ 800,00
430.	Natercio José da Silva Neto	153.***-32	R\$ 800,00
431.	Nathália da Silva	065.***-80	R\$ 800,00
432.	Nelson Rezende Coelho	083.***-70	R\$ 800,00
433.	Neusa Maria da Silva Santos	751.***-49	R\$ 800,00
434.	Neuza da Silva Oliveira	096.***-06	R\$ 800,00
435.	Nilce Maria Venancio Quirino	072.***-82	R\$ 800,00
436.	Nilcilene Borges Coquito	127.***-32	R\$ 800,00
437.	Nilton Alves Ribeiro	696.***-04	R\$ 800,00
438.	Nilza dos Santos	118.***-11	R\$ 800,00
439.	Nubia dos santos Peixoto	096.***-17	R\$ 800,00
440.	Paola Alexandra Costa	066.***-70	R\$ 800,00
441.	Paola Dionísio da Silva dos Santos	105.***-59	R\$ 800,00
442.	Patrícia dos Santos Faria	113.***-02	R\$ 800,00
443.	Patrícia Guedes da Silva	070.***-93	R\$ 800,00
444.	Paulino Pinheiro Vieira	126.***-48	R\$ 800,00
445.	Paulo César da Silva Monteiro	129.***-52	R\$ 800,00
446.	Pedro Felizardo	015.***-42	R\$ 800,00
447.	Pedro Lucas Matias Rocha	171.***-25	R\$ 800,00
448.	Priscila dos Santos Neves	123.***-37	R\$ 800,00
449.	Priscila Lucia Soares dos Santos	125.***-25	R\$ 800,00
450.	Queila Rafaela Silva da Motta	197.***-76	R\$ 800,00
451.	Raquel Nascimento Firmino	174.***-80	R\$ 800,00
452.	Ryanne Gonçalves da Silva Baptista	184.***-17	R\$ 800,00
453.	Regina de Souza Ribeiro	992.***-04	R\$ 800,00
454.	Regivaldo Santos da Silva	765.***-68	R\$ 800,00
455.R	Reinaldo Assis Júnior	033.***-70	R\$ 800,00
456.	Renan Gomes da Silva	102.***-63	R\$ 800,00
457.	Renata Gonçalves Lopes	060.***-06	R\$ 800,00
458.	Renato Ferreira da Silva	011.***-20	R\$ 800,00
459.	Renato Sousa de Araujo	070.***-38	R\$ 800,00
460.	Renato Vieira de Moraes	134.***-30	R\$ 800,00
461.	Rita Manoel dos Santos	008.***-63	R\$ 800,00
462.	Roberta Carla de Oliveira Souza	125.***-20	R\$ 800,00
463.	Roberta Nascimento Firmino	138.***-94	R\$ 800,00
464.	Roberta Rodrigues Santos Melo	126.***-21	R\$ 800,00
465.	Roberto Carlos Silva	114.***-08	R\$ 800,00
466.	Roberto Ferreira da Silva	131.***-82	R\$ 800,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

467.	Rogério Anjos de Azevedo	071.***-62	R\$ 800,00
468.	Ronald Vitor dos Santos Silva Marques	217.***-05	R\$ 800,00
469.	Rosângela Lopes da Silva	030.***-50	R\$ 800,00
470.	Rosani Barboza Luiz	033.***-03	R\$ 800,00
471.	Rosecler do Carmo Suzano	873.***-20	R\$ 800,00
472.	Roselaine da Rocha Guimarães	161.***-36	R\$ 800,00
473.	Roselene Dantas dos Santos da Matta	036.***-50	R\$ 800,00
474.	Roseli Dutra dos Santos	087.***-02	R\$ 800,00
475.	Roselia Silva dos Santos	010.***-36	R\$ 800,00
476.	Rosete Alves Barbosa	063.***-37	R\$ 800,00
477.	Rosilaine da Rocha Oliveira Silva	115.***-12	R\$ 800,00
478.	Rosilaine Sampaio de Souza	107.***-40	R\$ 800,00
479.	Rosimar Maciel de Souza	041.***-19	R\$ 800,00
480.	Rozângela Santos Silva	038.***-03	R\$ 800,00
481.	Rozemere do Nascimento	130.***-92	R\$ 800,00
482.	Ruben Rafael Arias Nunez	709.***-54	R\$ 800,00
483.	Rute de Souza Rodrigues	684.***-34	R\$ 800,00
484.	Rute de Souza Teles	066.***-54	R\$ 800,00
485.	Rute Feitoza Cavalcanti	016.***-13	R\$ 800,00
486.	Rute Ribeiro da Conceição	008.***-74	R\$ 800,00
487.	Sabrina Santana da Silva	063.***-22	R\$ 800,00
488.	Sainara Lima Guedes Silva	167.***-37	R\$ 800,00
489.	Samanta Keli Ramos Bepi Nascimento	053.***-35	R\$ 800,00
490.	Samuel Ferreira Feliciano	155.***-06	R\$ 800,00
491.	Sandra de Brito Alves	099.***-03	R\$ 800,00
492.1	Sandra Maria de Souza	109.***-22	R\$ 800,00
493.	Sandra Regina Oiticica dos Santos	047.***-16	R\$ 800,00
494.	Sandra Regina Pacheco Dutra	683.***-15	R\$ 800,00
495.	Sebastiana Aparecida Salino Ribeiro	685.***-53	R\$ 800,00
496.	Sebastião Rodrigues	080.***-82	R\$ 800,00
497.	Shaiane Caroline Costa Romano de Souza	145.***-39	R\$ 800,00
498.	Shayanne Dias do Nascimento	102.***-69	R\$ 800,00
499.	Shayene Nunes Gouvea Machado	142.***-13	R\$ 800,00
500.	Sheila Manso Correa Lapico	062.***-57	R\$ 800,00
501.	Sidneia Antônio Anselmo	023.***-02	R\$ 800,00
502.	Sidney Francisco dos Santos	019.***-70	R\$ 800,00
503.	Silvani de Andrade Silva	056.***-96	R\$ 800,00
504.	Simone Cardoso Gomes dos Santos	090.***-80	R\$ 800,00
505.	Simone Cardozo de Oliveira	094.***-74	R\$ 800,00
506.	Simone Macedo da Silva Castro	077.***-23	R\$ 800,00
507.	Simone Pinheiro da Silva	119.***-59	R\$ 800,00
508.	Solange Cabral de Oliveira	152.***-00	R\$ 800,00
509.	Solange de Souza Ferreira	874.***-72	R\$ 800,00
510.	Sonia Carlos de Sabonário	083.***-98	R\$ 800,00
511.	Sonia Maria Dantas Ferreira	140.***-20	R\$ 800,00
512.	Sonia Regina Ribeiro da Silva Victor	107.***-57	R\$ 800,00
513.	Sonia Santana da Silva	120.***-74	R\$ 800,00
514.	Soraya Estefani Caetano de Lima	170.***-29	R\$ 800,00
515.	Stephanie Araujo Florindo	181.***-74	R\$ 800,00
516.	Stephanie da Silva Freire	179.***-10	R\$ 800,00
517.	Stephanie Macedo Castilho	167.***-51	R\$ 800,00
518.	Suelen França Nunes	116.***-98	R\$ 800,00

519.	Suelen Paes	130.***-46	R\$ 800,00
520.	Suelen Souza de Mello	121.***-37	R\$ 800,00
521.	Sueli Maura Alves dos Santos Silva	090.***-37	R\$ 800,00
522.	Sueli Pereira de Souza de Medeiros	839.***-68	R\$ 800,00
523.	Suelleide Monteiro Dantas	139.***-01	R\$ 800,00
524.	Suellen Silva Roque	180.***-76	R\$ 800,00
525.	Suely Souza de Jesus	123.***-82	R\$ 800,00
526.	Suene Graciano Borges	136.***-97	R\$ 800,00
527.	Taiane Monteiro Romão	140.***-86	R\$ 800,00
528.	Tamires Bastos de Oliveira	193.***-35	R\$ 800,00
529.	Tatiane Coelho	144.***-51	R\$ 800,00
530.	Tatiane Santos de Oliveira da Silva	138.***-44	R\$ 800,00
531.	Tayane Alves Braga	156.***-02	R\$ 800,00
532.	Tayane Vitorino de Souza Nardi	130.***-57	R\$ 800,00
533.	Tayna Martins Gomes	174.***-79	R\$ 800,00
534.	Teresinha Luzie de Jesus	846.***-72	R\$ 800,00
535.	Teresinha Pereira Sousa dos Santos	041.***-09	R\$ 800,00
536.	Thaiane da Costa Pimentel	063.***-57	R\$ 800,00
537.	Thaiane do Socorro Silva	163.***-73	R\$ 800,00
538.	Thaiane Ferreira de Salles	138.***-44	R\$ 800,00
539.	Thainara da Silva Barbosa	166.***-25	R\$ 800,00
540.	Thais Cassiano Rodrigues	152.***-36	R\$ 800,00
541.	Thais da Silva Santos	185.***-85	R\$ 800,00
542.	Thais de Souza Carvalho	189.***-50	R\$ 800,00
543.	Thais Fernandes dos Santos	139.***-85	R\$ 800,00
544.	Thais Ramos	148.***-80	R\$ 800,00
545.	Thalita Barbosa da Silva	163.***-70	R\$ 800,00
546.	Therezinha Marcelina da Silva Miranda	582.***-72	R\$ 800,00
547.	Thiago Francisco Settimy da Silva	094.***-28	R\$ 800,00
548.	Thiago Machado Soares	197.***-74	R\$ 800,00
549.	Thuane Kevellin Aprigio Bonfado	170.***-10	R\$ 800,00
550.	Thuany Domingos da Silva	161.***-20	R\$ 800,00
551.	Tuane Almeida da Silva	190.***-23	R\$ 800,00
552.	Valderiano Matias da Silva	454.***-20	R\$ 800,00
553.	Valdiléia da Silva Nascimento	084.***-94	R\$ 800,00
554.	Valéria de Andrade Santana	086.***-06	R\$ 800,00
555.	Valéria Lourenço da Silva	917.***-68	R\$ 800,00
556.	Vallesca Sousa e Silva	168.***-06	R\$ 800,00
557.	Valmir da Silva Baptista	008.***-26	R\$ 800,00
558.	Vanderlei de Souza Ferreira	940.***-04	R\$ 800,00
559.	Vanessa de Oliveira Silva	104.***-80	R\$ 800,00
560.	Vanessa dos Santos Corinto Rabelo	186.***-10	R\$ 800,00
561.	Vanessa Matozinho Farias	161.***-58	R\$ 800,00
562.	Vania Cardoso Candido	032.***-25	R\$ 800,00
563.	Vania Cristina Pereira Borges	088.***-10	R\$ 800,00
564.	Vania Pessanha Reis da Costa	103.***-02	R\$ 800,00
565.	Vanice Tomaz Xavier	055.***-11	R\$ 800,00
566.	Vanilda Carias Louzada	014.***-06	R\$ 800,00
567.	Vera Lucia Maria da Silva	701.***-49	R\$ 800,00
568.	Verônica Aparecida Lima da Silva	094.***-55	R\$ 800,00
569.	Verônica de Souza Linhares	143.***-41	R\$ 800,00
570.	Vicente José de França	341.***-00	R\$ 800,00
571.	Vilma Maria do Nascimento	836.***-15	R\$ 800,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

572.	Vinicius Santos de Amigo	065.***-00	R\$ 800,00
573.	Vitória Bernardo dos Santos	190.***-05	R\$ 800,00
574.	Viviane Guimarães Oliveira	095.***-05	R\$ 800,00
575.	Wallace de Paula Alves	113.***-93	R\$ 800,00
576.	Wanilson Monteiro Diniz	250.***-87	R\$ 800,00
577.	Washington dos Santos Pimenta	167.***-85	R\$ 800,00
578.	Washington Luiz dos Santos	753.***-00	R\$ 800,00
579.	Wellerson Pierry Silva Santos	133.***-08	R\$ 800,00
580.	William da Conceição Siqueira Silva	158.***-45	R\$ 800,00
581.	Yasmin da Silva Moraes	161.***-99	R\$ 800,00
582.	Zenalha Conceição de Lima	055.***-42	R\$ 800,00
583.	Zilah Maria Novaes da Silva	006.***-56	R\$ 800,00
584.	Zina Santos da Silva	005.***-52	R\$ 800,00

Atenciosamente

**ELAINE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Mat.: 60/734.021-9

Id. 02256/2026

### AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/AGEVAP/2026**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO AGEVAP:**  
4.103.09125.1.05.00126.00.2026

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PMNI:** 2025/033471

**VALIDADE:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura.

**PARTES:** Município de Nova Iguaçu e Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), com intervenção do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (COMITÊ GUANDU)

**OBJETO:** Realização conjunta de atividades vinculadas à implementação de soluções individuais de esgotamento sanitário em áreas rurais e periurbanas, no Município de Nova Iguaçu.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2026.

**PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARRETO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Id. 02257/2026

### EDUCAÇÃO

#### AUTORIZO / ADESÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/168.324**

**Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº009/CPL/2025**

**Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia de Nova Iguaçu**

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013, **AUTORIZO A ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CPL/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE NOVA IGUAÇU** trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos tipo impressoras, conforme preceituam a Lei Federal nº 14.133/2021, bem com o Decreto Municipal nº 12.997/2022 e demais legislações correlatas, em favor da empresa **CHADA CORMÉCIO E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ Nº 02.478.800/0001-48, no valor total de R\$ 1.921.200,00 (hum milhão, novecentos e vinte e um mil e duzentos reais).

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2026.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02258/2026

### SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a sociedade empresária **MHF MÓVEIS LTDA**, signatária da Ata de Registro de Preços nº 005-F/SEMUS/2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, que, por decisão do Secretário Municipal de Saúde, foi cancelada a ata de registro de preços, com base no art. 92, I, do Decreto Municipal nº 12.997/2022 e na Cláusula Décima Segunda, I, da ata de registro de preços, bem como foi aplicada a sanção de multa no montante de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, conforme Cláusula Décima Quinta, “d”, da ata de registro de preços, em razão da recusa infundada em fornecer os itens listados na Autorização de Fornecimento nº 0043/2025, totalizando o montante de R\$ R\$ 58.509,36 (cinquenta e oito mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos), que deverá ser pago no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Informamos que, caso o pagamento do valor da multa não seja efetuado no prazo acima, os valores serão descontados da garantia contratual e de eventuais créditos do fornecedor, conforme autorização dos arts. 139, "c" e 156, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo eventual saldo inscrito em dívida ativa municipal.

Informamos, ainda, que o interessado poderá apresentar recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, em face do cancelamento da ata de registro de preços, com base o art. 92, I, do Decreto Municipal nº 12.997/2022 e na Cláusula Décima Segunda, I, da ata de registro de preços, e, em 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, em face da aplicação da sanção de multa no montante de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, conforme Cláusula Décima Quinta, "d", da ata de registro de preços.

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02259/2026

**TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2024/173.365

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 004/CPL/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/CPL/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO CONTRA TERCEIROS E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SEMTMU.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 08/04/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 09.33.01.26.782.5055.2076

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 17520000

**NOTA DE EMPENHO:** 00028/2026

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/173.365, COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 DE ABRIL DE 2026.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Id. 02260/2026

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI ADIAMENTO SINE DIE

**LICITAÇÃO:** Nº 03/2026 (90.003/2026)  
**PROCESSO:** 967/2024  
**REQUISITANTES:** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS - DPGS

**REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** ~~17/04/2026~~ ÀS 10:00 HORAS (ADIADA SINE DIE)

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, para posterior CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DIRECIONADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**ENDEREÇO:** SETOR DE COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

**INFORMAÇÕES:** ADIAMENTO MOTIVADO PELA NECESSIDADE DE REVISÃO DO OBJETO, POR INTERESSE PÚBLICO, FICANDO ADIADA “SINE DIE”.

NOVA IGUAÇU-RJ, 13 DE ABRIL DE 2026.

**PAULO CÉSAR DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
RESPONDENDO INERINAMENTE – DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 02261/2026